Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do stado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas 090099 Data: 17/02/2023

Data: 17/02/2023	5	
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090116	2023PD00305	154,42
TOTAL		154,42
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090146	2023PD00103	252,75
TOTAL		252,75
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090163	2023PD00123	133,90
TOTAL		133,90
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090177	2023PD00375	58,90
TOTAL		58,90
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090181	2023PD00230	6.835,59
090181	2023PD00231	6.835,59
090181	2023PD00232	1.118,00
090181	2023PD00305	6.835,59
090181	2023PD00306	6.835,59
TOTAL		28.460,36
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2023PD00874	36,75
TOTAL		36,75
TOTAL GERAL		29.097,08
Justificativa:		

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas 090099 Data: 24/02/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090163 TOTAL	2022PD01552	3.548,21 3.548,21
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090170 TOTAL	2023PD00041	151,34 151,34
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191 TOTAL TOTAL GERAL Justificativa:	2023PD00143	92,54 92,54 3.792,09

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas 090099 Data: 24/03/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090139	2023PD00526	83,18
TOTAL		83,18
TOTAL GERAL		83,18

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS BEC a serem pagas 090099

Data: 03/03/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090171	2023PD00233	13.500,00
TOTAL		13.500,00
TOTAL GERAL		13.500,00
lustification.		

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS BEC a serem pagas 090099

Data: 02/03/202	3	
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090102 090102 TOTAL	2023PD00938 2023PD00990	897,00 402,60 1.299,60
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090158 TOTAL	2023PD00143	99,00 99,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090175 TOTAL TOTAL GERAL	2023PD00265	748,80 748,80 2.147,40

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal guebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS BEC a serem pagas 090099

Data: 07/03/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090121	2023PD00390	8.100,00
TOTAL		8 100 00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090132	2023PD00175	6.825,00
TOTAL		6.825,00
TOTAL GERAL		14.925,00
EXTRATO DE C	ONVENIO	14.9

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-00167-DM Convênio: 000280/2022

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COSMÓ-**POLIS** CNPJ: 11.337.750/0001-70

Programa: Demanda Parlamentar Objeto: Custeio: Material de Consumo Valor Total:R\$ 100.000,00 UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 13560

Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022

Vigência: 31/12/2023 EXTRATO DE CONVENIO

Data da Assinatura: 27/03/2023

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01224-DM Convênio: 000119/2023

Interessado: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE VALINHOS CNPJ: 46.056.487/0001-25

Programa: Demanda Parlamentar Objeto: CUSTEIO Aquisição de Medicamentos Valor Total: R\$ 100.000,00 UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 14719 Programa de Trabalho: 10302093062130000

Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022

Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01333-DM

Convênio: 000307/2023 Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS CNPJ: 45.186.053/0001-87

Programa: Demanda Parlamentar Objeto: Custeio: Material de Consumo e Prestação de Serviços Valor Total: R\$ 300.000,00

UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 15687 Programa de Trabalho: 10302093062130000

Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022 Data da Assinatura: 27/03/2023

Vigência: 31/12/2023 EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-00874-DM

Convênio: 000248/2023 Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE PIRACICABA CNPJ: 54.370.630/0001-87

Programa: Demanda Parlamentar Objeto: Custeio - Material de Consumo Valor Total:R\$ 150.000,00 UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 015875

Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022 Data da Assinatura: 23/03/2023 Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01336-DM

Convênio: 000187/2023 Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CNPJ: 45.186.053/0001-87 Programa: Demanda Parlamentar

Objeto: Custeio: Material de Consumo e Prestação de

Valor Total: R\$ 100.000,00 UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 016141

Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022 Data da Assinatura: 27/03/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-00174-DM Convênio: 000408/2022 Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COSMÓ-

POLIS CNPJ: 11.337.750/0001-70

Programa: Demanda Parlamentar Objeto: CUSTEIO - Aquisição de Material de Consumo

Enfermagem Valor Total: R\$ 100.000,00 UGE:090196- CGOF

DEMANDA n.º: 017276 Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 31/12/2023 EXTRATO DE CONVENIO

Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01293-DM

Convênio: 000172/2023 Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA ITUVERAVA CNPJ: 50.304.377/0001-02

Programa: Demanda Parlamentar Objeto: Custeio- Aquisição de Material de Consumo e Folha de Pagamento

Valor Total: R\$ 550.000,00 UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 017922

Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CI/SS nº 41/2022 Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo nº: SES-PRC-2023-00024-DM 1° Termo de Aditamento ao Convênio n° 00058/2022

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVAN-TFS - SCMC CNPJ: 73.027.690/0001-46

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 00058/2022, para prorrogação da vigência de 01/04/2023 até 31/12/2023, com repasse de recurso financeiro, sem alteração do objeto do Convênio, nos termos do novo plano que segue em anexo e conforme justificativa e detalhamento constante do processo.

Valor Total: R\$ 622.350,00, em parcelas UGE: 090173 - Hospital Psiquiátrico Pinel Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 Natureza de despesa: 335043 Fonte de financiamento: Tesouro Demanda n.º: 57282

Parecer CJ/SS n.° 24/2023 Data da Assinatura: 27/03/2023 Data da vigência: 31/12/2023 EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01726-DM Convênio: 000062/2023

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇA-

CNPJ: 43.751.502/0001-67

Programa: Subvenção Objeto: CUSTEIO - Material de consumo e Prestação de serviço, complementação de teto MAC Oncologia Valor Total: R\$ 8.000.000,00, em parcelas

UGE: 090196 - CGOF Registro Atual: 2023SS00228

DEMANDA n.º 055420

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS n.º 041/2022 Data da Assinatura: 27/03/2023

Vigência: 29/02/2024 **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01671-DM

1.º Termo Aditivo ao Convênio nº 00053/2022 Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE

MEDICINA DA USP CNPJ: 60.448.040/0001-22

Interveniente: FUNDAÇÃO ZERBINI - FZ

CNPJ: 50.644.053/0001-13

Objeto: Alteração do Plano de Trabalho anexo ao Convênio n.º 00053/2022, conforme detalhamento constante do processo SES-PRC-2021/41941.

Registro Atual: DEMANDA n.º 054901 Parecer CJ/SS n.º 806/2021 Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 31/03/2023

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE -HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 28.03.2023

Face às informações constantes do processo FPS nº 2022.00051 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho e nos termos da Competência atribuída pela Portaria FPS/ HSP n° 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2023 do contrato administrativo nº 34/2022, firmado com a empresa DATAMED LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) Incubadoras de CO2, instaadas no Laboratório de Terapia Celular, pelo valor mensal de R\$ 670,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 28.03.2023

Face às informações constantes do processo FPS nº 2023.00095 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a contratação dos serviços de comunicação visual para confecção de 40 unidades placa em poliestireno na cor branca - "ATENÇÃO O ambiente está sendo filmado. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas nos termos da Lei nº 13.541, de 24 de março de 2003", por meio da empresa ANDREA DE ALCÂNTARA COLUCCI- ME, pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme proposta

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Hospital das Clínicas da FMRP USP SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 61/2023, de 27 de março de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSI-DADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, cons titui a seguinte Comissão Elaboradora e Julgadora da prova do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA).

Presidente: Sra. Amira Mohamede Hussein, Diretor Técnico de Saúde II junto ao Serviço de Fisioterapia do Centro de Reabi litação, deste Hospital;

Membro: Profa. Dra. Ana Claudia Mattiello Sverzut, Docente da Divisão de Fisioterapia do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP-USP;

Membro: Sra. Mariana Basile Leite, ATAS (Fisioterapeuta) junto ao Serviço de Fisioterapia do Centro de Reabilitação, deste Hospital;

Membro: Dra. Karina Tavares Weber, ATAS (Fisioterapeuta Encarregada) junto à Equipe Gestora de Fisioterapia da Unidade de Emergência, deste Hospital:

Membro: Sr. João Roberto de Freitas, Chefe II junto ao Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital.

Os trabalhos de seleção serão realizados pelo Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete da Superintendência, deste Hospital.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria HCRP nº 52/2023 de 20 de marco de 2023.

Cultura e Economia Criativa

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

DESPACHO DO DIRETOR DO GPI Assunto: Parecer Final de Aprovação

Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21, da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, APROVAR as contas simplificadas dos projetos listados a seguir Procedimento: SC N.º 1628565/2018

Interessado: RAUL THAME DE TOLEDO ALMEIDA

Projeto: II MOSTRA DE VÍDEO SELFIE AMADOR

Código: 22853 Publique-se.

JAIR SIMÓES DE CASTRO

Diretor Técnico do Grupo de Projetos Incentivados **DESPACHO DO DIRETOR DO GPI**

Assunto: Relatório Conclusivo de Prestação de Contas Procedimento: SC/266393/2019

Interessado:TH-PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA

Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, Reprovar as contas do Projeto "ESPAÇOS SUSTENTÁVEIS - código 27405" por infração ao artigo 33, inciso III da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011. Nesta oportunidade, informamos que o prazo de recurso é 15 (quinze) dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual n.º 10.177,

de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 30 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011. Assunto: Relatório Conclusivo de Prestação de Contas

Procedimento: SCEC-PRC-2022/00446 Interessado:RENATO LUIZ GAGLIARDI ARANTES

Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, Reprovar as contas do Projeto "SUÍTE CABOCLA - código 31627" por infração ao artigo 33, inciso III da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011. Nesta oportunidade, informamos que o prazo de recurso é de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual n.º 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 30 da

Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011. Assunto: Relatório Conclusivo de Prestação de Contas

Procedimento: SC/247868/2011

Interessado:Cláudio Augusto de Lima Oliveira Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, Reprovar as contas do Projeto "Os Cariocas Abraçam São Paulo - código 5617" por infração ao artigo 33, incisos II e IV da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011. Nesta oportunidade, informamos que Vossa Senhoria dispõe de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual n.º 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 30

JAIR SIMÓES DE CASTRO

Diretor Técnico do Grupo de Projetos Incentivados

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011.

Comunicado

Processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação nplementar, conforme orientação constante em cada item

Processo nº 89519 Interessado: INSTITUTO BUTANTÃ

Referente ao imóvel localizado na: Avenida VITAL BRASIL, 1500

SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá apresentado: a) Levantamento fotográfico dos exemplares arbóreos que

se pretende suprimir, com demarcação em planta do posiciona-

b) Indicar, por meio de desenhos/projetos, o local de compensação interno, previsto para o plantio das 45 mudas. Processo nº 89516

Interessado: INSTITUTO BUTANTÃ Referente ao imóvel localizado na:

Avenida VITAL BRASIL, 1500

BUTANTA SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá apresentado. a) Levantamento fotográfico dos exemplares arbóreos que pretende suprimir, com demarcação em planta do posiciona-

mento das fotos: b) Indicar, por meio de desenhos/projetos, o local de compensação interno, previsto para o plantio das 45 mudas.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS**

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 0183/2019 CONTRATO N° 001/2016

LOCATÁRIO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

LOCADORA: Andréa Maria Navega Bergamo OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALMI-RANTE BARROSO, 47, ARAÇATUBA - SP, DESTINADO À INSTA-LAÇÃO DO CENTRO REGIONAL E POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE ARAÇATUBA, OU PARA QUALQUER OUTRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 32.553,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de 25.727,38 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), para o exercício de 2023, e o valor de R\$ 6.825,62 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), para o exercício de 2024, onerando a UGE 100.102, PTRES 100.110, elemento de despesa 33.90.36.

se revelem com o mesmo conflitantes. Data de assinatura: 16 de março de 2023. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO

contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições

PAULO PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE **ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Diretoria de Patrimônio e Contratos

Resumo do 1º (Primeiro) Termo e Rerratificação Processo JUCESP nº JUCESP-PRC-2022/00496

Contrato JUCESP nº º 20/2022 Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo Contratada: Companhia De Processamento De Dados Do

Estado De São Paulo - Prodesp